***LEI Nº 3734, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.***

Dá nova redação aos dispositivos que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os seguintes anexos da Lei nº 3679, de 04 de julho de 2005, passam a viger com a redação constante nos anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;

II – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

III – Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

IV – Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

V – Demonstrativo XII – Resultado Primário e Memória de Cálculo;

VI – Demonstrativo XIII – Resultado Nominal e Memória de Cálculo;

VII – Demonstrativo XIV – Montante da Dívida e Memória de Cálculo;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de novembro de 2005.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Oficial de Gabinete